



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 212 | 08 de Outubro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-2º
RELANÇAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 1CAE-5FC5-9957-6493.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-2º RELANÇAMENTO

Primeiro Termo de Aditivo de Contrato de fornecimento que entre si fazem de um lado a **Câmara MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, CNPJ /MF nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, ELCI FARIAS DO COUTO ME, CNPJ Nº 05.481.285/0004-96, situada na avenida Presidente Castelo Branco, 1339, bairro Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi, neste ato representada pelo sócio proprietário ELCI FARIAS DO COUTO, RG 521080665 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2015-2º RELANÇAMENTO, e nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis nas distribuidoras e em consequência no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento de combustíveis o seguinte valor unitário por litro de gasolina comum: R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 2015, data da efetivação deste instrumento e após a solicitação expedita pela empresa ELCI FARIAS DO COUTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Encontra-se previsto na cláusula quarta do contrato a previsão para o Ato fundamentado no parágrafo anterior, deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes.

Guanambi-BA, 07 de outubro de 2015.

Carlos Jackson Vieira Pereira
PELA CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Elci Farias do Couto
PELA CONTRATADA
RG 521080665 SSP/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1CAE-5FC5-9957-6493> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1CAE-5FC5-9957-6493



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/10/2015 14:42

